



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00035 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VARGEM BONITA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1195 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO PARA FINS DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES COM SALDOS INSUFICIENTES CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2023 APROVADA E SANCIONADA.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal		
02.04		SEC MUNI PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E F		
02.04.10		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2010		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00	055	Material de Consumo		5.100.23
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.100.23</i>
04.122.0183		PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		
04.122.0183.2385		MAN ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGENERES		
3.3.70.41.00	078	Contribuições		1.015.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.015.00</i>
09		Previdencia Social		
09.272		Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0492.2175		MANUT ATIV PREVIDÊNCIA REG ESTATUTÁRIO		
3.3.90.47.00	086	Obrigações Tributárias e Contributivas		29.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>29.000.00</i>
02.04.20		DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
28		Encargos Especiais		
28.843		Servico da Divida Interna		
28.843.0033		DÍVIDA INTERNA		
28.843.0033.1038		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
4.6.90.77.00	108	Princ. Corrig. Dívida Cont. Refinanciado		10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
02.05		SEC MUNI DE SAÚDE		
02.05.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0437		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.0437.2453		MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMÍCILI		
3.3.90.39.00	158	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		180.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>180.00</i>
10.302.0437.2454		MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCI		
3.3.90.93.00	166	Indenizações e Restituições		1.482.50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.482.50</i>
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0435		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0435.2433		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00	180	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		18.802.06
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>18.802.06</i>
02.07		SEC MUNI DE EDUCAÇÃO		
02.07.10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00035 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12		Educação		
12.122		Administração Geral		
12.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0021.2600		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	336	Material de Consumo		1.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.00</i>
02.10		SEC MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0580		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0580.2583		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
3.3.90.30.00	486	Material de Consumo		1.433.47
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>1.433.47</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	67.014.26
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		Prefeitura Municipal		
02.04		SEC MUNI PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E F		
02.04.10		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST		
04		Administração		
04.122		Administração Geral		
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2010		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00	060	Indenizações e Restituições		529.14
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>529.14</i>
02.04.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99		Reserva de Contingencia		
99.999		Reserva de Contingencia		
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999		MANUTENÇÃO COM RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00	111	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		24.572.09
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>24.572.09</i>
02.05		SEC MUNI DE SAÚDE		
02.05.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0434		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0434.2529		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	135	Material de Consumo		18.802.06
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>18.802.06</i>
3.3.90.39.00	138	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0437		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.0437.2453		MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMÍCILI		
3.3.90.30.00	156	Material de Consumo		180.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>180.00</i>
10.302.0437.2454		MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCI		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00035 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	164	Material de Consumo	10.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	165	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	482.50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	482.50
02.10		SEC MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0580		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0580.2583		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.1.90.11.00	483	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	730.04
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	730.04
3.3.90.14.00	485	Diárias - Pessoal Civil	253.14
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	253.14
08.244.0597		GESTÃO DO SUAS	
08.244.0597.2584		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00	499	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	100.00
08.244.0597.2586		APOIO ORGAN, GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNIC	
3.3.90.30.00	509	Material de Consumo	350.29
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	350.29
02.11		SEC MUNI DE CULTURA E ESPORTE	
02.11.01		SETOR DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0247		DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0247.2082		MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAI	
3.3.90.39.00	561	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.015.00
TOTAL:			R\$ 67.014.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VARGEM BONITA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023